



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 606/2023

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento junto aos “predinhos” abandonados, localizado no bairro Parque Olaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores do bairro Parque Olaria, mais precisamente residentes nas ruas próximos aos “predinhos” abandonados, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano da vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO ainda que estes indivíduos estão se utilizando do imóvel / construção abandonada que está situado às ruas Dom Pedro II, Profeta Daniel, Padre Correia de Toledo, Independência, Freire de Andrade e Padre Rolim para realizarem atos ilícitos, tais como tráfico e consumo de drogas, além de deixarem vários entulhos, sujeira e restos de alimentos no local, trazendo à vizinhança uma certa insegurança;

CONSIDERANDO também que tal fato precisa de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados por tais indivíduos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento junto aos “predinhos” abandonados, localizado no bairro Parque Olaria.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de novembro de 2023.

JESUS VENDEDOR
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C5G5H78797F4333B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C5G5-H787-97F4-333B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8914/2023 30/11/2023 10:42 - CHAVE: C5G5-H787-97F4-333B